



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 80	
PARECER	DESPACHO
CONCORDO COM A INFORMAÇÃO. PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO E A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. 06.03.2018 Tositta	adjudique-se em termos de informação. 7/3/18

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 54/2018_CPR “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MESTRE TRAFEGO LOCAL – FERRY BOAT”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/02/2018 do Sr. Presidente, com convite às firmas “Maria Fernanda & Manuel Porto, Lda.”, “José Armando Verde” e “Rui Manuel Esmeriz Neves”, somente apresentou proposta a firma “Maria Fernanda & Manuel Porto, Lda.” no valor de € 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso terá de ser efetuado no momento da outorga do contrato, pelo que após despacho favorável, o mesmo será registado pelo valor da proposta apresentada, existindo fundos à data do registo do compromisso, por conta desta adjudicação.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços Mestre trafego Local – Ferry Boat”, seja adjudicada à empresa “Maria Fernanda & Manuel Porto, Lda.”, pelo valor de € 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Caminha, 05 de março de 2018

Elisabete Afonso

(Elisabete Afonso)